



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA n° 015/2024

(de 15 de janeiro de 2024)

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, CONFORME ART. 37, INCISO XXI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E NO QUE DETERMINA O ART. 6º INCISO XVI, DA LEI Nº 8.666/2003.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal n° 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e que determina a Lei n° 8.666/1993, de 21 de julho de 1993 e suas alterações.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR os Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, os quais atuarão em consonância aos trabalhos inerentes aos processos licitatórios deste Município, são membros permanentes e membros suplentes:

Presidente: Maria Cristina Costa Wanderley, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF n° 288.829.604-68;

Membro Titular: Roberta Mirella de Lima Pereira, Membro Efetivo, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF n° 036.277.244-45; e

Membro Titular: Everton da Silva Santos - Membro Efetivo, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF n° 103.405.224-10.

Art. 2º Os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação serão presididos pela Senhora Maria Cristina Costa Wanderley;

Art. 3º Os trabalhos de apoio a esta Comissão de Licitação serão exercidos pelos membros titulares, servidores efetivos, e em caso de ausência e/ou impedimento destes, pelos membros suplentes;



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2024.

Fernando Sérgio Lira Neto

Prefeito Municipal do Município
de Maragogi, Estado de Alagoas

¹ Este ato foi publicado pela Chefia de Gabinete do prefeito no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal em **15/01/2024**.

² E, Registrado, revisado e publicado pela Secretaria Municipal de Relações Institucionais no Diário Oficial dos Municípios/AMA em **16/JANEIRO/2024**.